

**PORTARIA Nº007/2022
de 09 de fevereiro de 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a **MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES**, CPF Nº049.052.744-27, para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida na cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº673/2016.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 09 de fevereiro de 2022.



MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL -

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMU Nº 007/2022

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, CPF Nº049.052.744-27, para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação de ida na cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, para ir a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Umarizal/RN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º- O valor que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei Municipal Nº 673/2016.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 05010588

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2022. EDIÇÃO 1339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>